



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 103/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GPS SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA-ME CNPJ N° 03.489.377/0001-44,

OBJETO: Para a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), visando a regularização de aproximadamente 300 lotes no Município.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, “b” da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00

PRAZO: 6 meses

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 09 de setembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886
081004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.09.09
07:12:04 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



A/C

Prefeitura Municipal de Portão-RS

Proposta para a prestação dos serviços de agrimensura para a realização do Reurb.

Serviço:

- Reuniões nos núcleos a serem regularizados, apresentando aos moradores a importância da regularização de seus lotes e benfeitorias. Os núcleos, serão definidos pela Prefeitura de Portão para iniciar os serviços;
- A empresa fará as medições de cada lote, com suas benfeitorias, ruas, postes, bocas de lobo e APP. Será feito o levantamento Georreferenciado cadastral da área.
- Serão entregues ao Município via digital (PDF e DWG) os mapas e impressas, contendo as medidas de cada lote, suas benfeitorias, curvas de nível, tabela de coordenadas georreferenciadas e o ortofoto digital de todo o núcleo;
- Os memoriais descritivos vão conter a descrição de cada imóvel e perímetro Georreferenciado;
- Será emitida uma TRT – Termo de Responsabilidade Técnica para cada núcleo regularizado;

Valor:

- R\$ 800,00 (oitocentos reais), por lote, para o **Reurb S. (Social)**, para os moradores que comprovarem que em sua moradia não ultrapassem 5 salários mínimos de renda. O pagamento será pago pelo Município de Portão-RS, após o Registro de Imóveis emitir as matrículas individualizadas para cada morador;

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por lote, para o **Reurb E (Especial)**, para os moradores que não comprovarem que em sua moradia, a renda seja menor que 5 salários mínimos. O pagamento será pago por cada morador, podendo ser pago em até 10x sem juros no boleto bancário, após a assinatura do contrato.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Montenegro, 02 de setembro de 2025.

Att,

 Documento assinado digitalmente
FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Data: 02/09/2025 16:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano M. de Oliveira

Agrimensor – CFT BR nº 221383043-6

51 998001537 – 994630011

www.gpstopografia.com.br – contato@gpstopografia.com.br

Rua Ramiro Barcelos, n. 3099, Centro – Montenegro/RS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208078121

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500281173

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MONTENEGRO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7.Julho.2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11133753 em 07/07/2025 da Empresa GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME, CNPJ 03489377000144 e protocolo 252414454 - 07/07/2025. Autenticação: 8D2983AA4FEB622DEB7DB591464A10635E8E4572. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.445-4 e o código de segurança 1CCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/241.445-4	RSP2500281173	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
953.068.030-91	FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	07/07/2025 17:58:30

Assinado utilizando assinatura qualificada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME

FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/01/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 953.068.030-91, identidade: 2066561941, órgão expedidor: SSP/RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO PESSOA, número 1918, bairro CENTRO, município MONTENEGRO - RS, CEP: 92.510-260.

Sócio(s) da sociedade limitada **GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME**, sediada na RUA JOAO PESSOA, número 1918, bairro CENTRO-CENTRO, LOJA 21, município MONTENEGRO - RS, CEP: 92.510-260, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.377/0001-44, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA RAMIRO BARCELOS, número 3099, bairro CENTRO-NORTE, município MONTENEGRO - RS, CEP: 92.510-275.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

MONTENEGRO, 2 de julho de 2025.

FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11133753 em 07/07/2025 da Empresa GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME, CNPJ 03489377000144 e protocolo 252414454 - 07/07/2025. Autenticação: 8D2983AA4FEB622DEB7DB591464A10635E8E4572. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.445-4 e o código de segurança 1CCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/241.445-4	RSP2500281173	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
953.068.030-91	FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	07/07/2025 17:58:30

Assinado utilizando assinatura qualificada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/241.445-4, em 07/07/2025 da empresa: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME, de CNPJ 03.489.377/0001-44 , foi deferido digitalmente sob o número 11133753, em 07/07/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.068.030-91	FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	07/07/2025 17:58:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.068.030-91	FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	07/07/2025 17:58:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2025

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 07/07/2025, às 17:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/241.445-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 07 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11133753 em 07/07/2025 da Empresa GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME, CNPJ 03489377000144 e protocolo 252414454 - 07/07/2025. Autenticação: 8D2983AA4FEB622DEB7DB591464A10635E8E4572. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.445-4 e o código de segurança 1CCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.489.377/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1999
NOME EMPRESARIAL GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPS - SERVICO DE AGRIMENSURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAMIRO BARCELOS		NÚMERO 3099	COMPLEMENTO *****
CEP 92.510-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GPSTOPOGRAFIA.COM.BR		TELEFONE (51) 9800-1535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025 às 13:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 03.489.377/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:18 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **752F.3F11.84AF.E87C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA**

CNPJ base: **03.489.377/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36688665**
Autenticação: **47074450**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão : 511377 - GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA.
CPF / CNPJ : 03.489.377/0001-44
Endereço : JOAO PESSOA, 1918/LOJA 21
Bairro : CENTRO
Cidade / UF / CEP : MONTENEGRO / RS / 92510260

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 26 de Agosto de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/6658

Dados do Contribuinte

Razão Social: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 03.489.377/0001-44
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 3099
Complemento:
Bairro: CENTRO-NORTE
Cidade: MONTENEGRO
Estado: RS
CEP: 92510-275

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 3685

Certidão emitida em: 09/09/2025

Com validade até: 09/10/2025

Data impressão: 09/09/2025 - 07:18

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.489.377/0001-44

**Razão
Social:** J G DE OLIVEIRA ME

Endereço: AV JULIO RENNER 1061 SALA 06 / TIMBAUVA / MONTENEGRO / RS / 95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082305040872437294

Informação obtida em 26/08/2025 10:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.489.377/0001-44

Certidão nº: 49499825/2025

Expedição: 26/08/2025, às 09:41:33

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.489.377/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.489.377/0001-44

Certidão nº: 49521191/2025

Expedição: 26/08/2025, às 10:40:08

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.489.377/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 03489377000144, Endereço - RUA RAMIRO BARCELOS 3099 MONTENEGRO.

26 de agosto de 2025, às 09:34:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5430d0f474e16fadf181bcf1f7ab7f38**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GPS SERVICOS DE AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 03489377000144, Endereço - RUA RAMIRO BARCELOS 3099 MONTENEGRO.

26 de agosto de 2025, às 09:33:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d0bc2f7f6c269d85ac9908fc6bd3e21a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	3.771.689,20
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.360.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	4.152.761,66
Reserva:	0,00
Total Disponível:	410.109,96

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	58.062,42
Licitações sem OC:	1.131.768,61
OC não empenhada:	54.185,08
Total Disponível:	355.924,88



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Setor de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de serviço especializado para a execução de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), visando a regularização de aproximadamente 300 lotes, justifica-se a escolha da contratada GPS SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA-ME CNPJ Nº 03.489.377/0001-44, no valor global de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reias), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor unitário por lote, tanto à justificativa comprovada de especialização, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.
3. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada em plataformas eletrônicas de preços públicos. A escolha da contratada se deu pela sua comprovada qualificação técnica.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de setembro de 2025.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA:971712120 PEREIRA:97171212068
68 Dados: 2025.09.09
07:12:59 -03'00'

Carolina Martins Pereira
Chefe do Serviço de Compras